

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 60V/2023

A aluna **LAURA DEON SINHORIN**, da turma **8C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 Mar. 23 A referida aluna fez comentários desrespeitosos sobre alguns colegas, espalhando boatos para outros alunos do colégio, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

XXX - Zelar pelo bom nome do colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA E GRAVES.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Cb. Samuel

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 06 de março de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____